



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

**Portaria n.º 71/2018, de 26 de setembro de 2018.**

O Doutor Felipe Agrizzi Ferraço, Diretor do Foro em exercício da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando a alteração provisória do endereço do cartório de registro civil e de imóveis do município sede da comarca de Santa Rosa do Sul.

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente externo do cartório de registro civil e de imóveis do município de Santa Rosa do Sul no dia 28/09/2018.

Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

**Felipe Agrizzi Ferraço**  
**Juiz Substituto Diretor do Foro e e**